



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA V2
INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E
IMPORTAÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO TERMO** Aditivo ao **Contrato nº 02/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de videomonitoramento remoto com fornecimento de equipamentos em regime de comodato de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sediadas na Capital Cearense (Complexo Sede do TRT7), na Região Metropolitana de Fortaleza (Vara de Eusébio e Vara de São Gonçalo do Amarante) e no Interior do Estado do Ceará (Fórum de Sobral, Vara de Aracati, Vara de Baturité, Vara de Crateús, Vara de Iguatu, Vara de Limoeiro do Norte, Vara de Quixadá e Vara de Tianguá), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, cujos endereços constam no item 5.6 do TR, conforme Proad Principal nº 3.365/2021 e SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA Nº **6748/2023**, com fundamento nos artigos 57, inc. II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, nas Cláusulas Décima Quinta e Décima Sétima do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portador do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP - CE.

CONTRATADA – V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.231.792/0001-17, estabelecida na rua Azevedo Soares, 172, 1º andar, Vila Gomes Cardim - Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03322-000, e-mail licitacoes@v2integradora.com.br, telefone(s): (011) 2076-4450, neste ato representada por **VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR**, portador do CPF nº 105.512.908-11 e RG nº 19.822.963-X, órgão de expedição SSP-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item **17.3** à Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 02/22, passando a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

(...)

17.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **18.01.2024**, para finalizar-se em **18.01.2025**, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a redação do item **14.1** da Cláusula Décima Quarta (Do Valor do Contrato), em virtude da concessão de reajuste no percentual de **5,185230 %**, correspondente ao índice de **1,05185230** do **IPCA- IBGE** acumulado no período de **OUTUBRO/2022** a **SETEMBRO/2023**, passando a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

14.1. – *Dá-se a este Contrato o VALOR MENSAL de R\$ 42.943,49 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) e o VALOR ANUAL TOTAL de R\$ 515.321,88 (quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), conforme pedido de reajuste e proposta da CONTRATADA.*

(...)”.

Nota de Empenho: 2024NE000028.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

VALTER JOAO
DESIDERIO
JUNIOR:10551290811

Assinado de forma digital por
VALTER JOAO DESIDERIO
JUNIOR:10551290811
Dados: 2024.01.15 15:53:58
-03'00'

VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR
V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI
CONTRATADA